



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

REQUERIMENTO Nº 9.103 /2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada pela Mesa Diretora e pelos/as demais parlamentares, a destinação de 30% do valor da segunda parcela do “Programa de Apoio do Poder Legislativo ao enfrentamento do coronavírus na Paraíba”, à **assistência social para artistas e trabalhadores da cultura da Paraíba**, que em contrapartida devem produzir conteúdo audiovisual para as atividades remotas da Secretaria de Estado da Educação, via edital da FUNESC, bem como para a programação da TV Assembleia.

João Pessoa, 19 de maio de 2020.

**DEPUTADA ESTELA BEZERRA (PSB)
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desportos**



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

JUSTIFICATIVA

Diante da pandemia do Novo Coronavírus, artistas e produtores culturais estão no grupo de trabalhadores mais atingidos, pois foram os primeiros a parar e provavelmente serão os últimos a voltar às atividades de forma regular. Apesar de ocuparem um grande contingente de trabalhos formais e informais em nosso estado, esses trabalhadores sofrem historicamente com os baixos rendimentos e com a precarização de suas atividades. Essa condição é agravada pela ausência de políticas públicas destinadas ao setor em nosso estado, que tem um Fundo Estadual de Incentivo à Cultura inoperante há cinco anos. Trata-se de um nicho da população que encontra-se em situação de extrema vulnerabilidade mas que, a um só tempo, tem sido imprescindível para a saúde mental da população nesse tempo de isolamento social, seja por meio da música, literatura, poesia falada, filmes, artes visuais, dramaturgia etc.

Diversas ações estão sendo pensadas para atender as populações do campo, das periferias, do segmento lgbtqi+ entre outras, porém, o apoio do Poder Público a quem faz arte e cultura é quase inexistente em nosso Estado. A Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia vem promovendo a continuidade das aulas de forma remota a partir da plataforma de ensino e aprendizagem **Paraíba Educa** – ação orientada pela RESOLUÇÃO Nº 120/2020 do Conselho Estadual de Educação da Paraíba e da Portaria 481/2020 da SEECT.

Para o setor cultural, no entanto, a única ação por parte do poder público estadual deu-se por meio da Fundação Espaço Cultural – Funesc, que selecionou 105 propostas de 20 municípios através do Edital “Meu Espaço - Compartilhando Cultura”. Este edital tem vigência enquanto durar o Decreto de Calamidade Pública no Estado, por hora até o dia 14 de junho, podendo abrir nova chamada pública.

Com insuficientes ações por parte do Poder Executivo, o próprio setor cultural da Paraíba, por meio do Fórum dos Fóruns de Cultura, criou o Fundo Popular Emergencial da Cultura, uma campanha solidária de arrecadação de alimentos e doações financeiras para artistas, mestras/es e trabalhadoras/es da cultura paraibana, que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Essa ação preenche lacunas deixadas pelos poderes públicos, mas não podem, nem devem, substituir o papel do poder executivo para assistir essa população.

É por essas razões que solicitamos que essa egrégia Casa possa destinar 30% da 2ª parcela do “Programa de Apoio do Poder Legislativo ao enfrentamento do coronavírus na Paraíba” para assistir os trabalhadores e trabalhadoras da cultura por meio de chamamento público. Em contrapartida, devem ser produzidos conteúdos educativos e culturais para a Rede Estadual de Educação que podem, e devem, integrar a parte diversificada do currículo, conforme preconiza a Base Nacional Curricular Comum – BNCC.

Solicitamos que o recurso seja executado pelo Poder Executivo por meio da FUNESC pela comprovada competência técnica para executar ações dessa natureza, e porque a referida Fundação possui um dispositivo legal vigente para executar esse recurso com a agilidade que a situação de emergência exige. De acordo com o organograma do Poder Executivo a Fundação está diretamente vinculada à SEECT, o que também favorece a execução dessa ação.

O fato deste conteúdo produzido também ficar disponível para a TV Assembleia colabora sobremaneira para a divulgação de nossa arte, cultura e a riqueza do povo paraibano, além de diversificar de forma muito qualificada sua grade de programação.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

Nosso pleito compõe mais uma iniciativa da Assembleia Legislativa da Paraíba em defesa da vida de paraibanas e paraibanos durante a pandemia do Novo Coronavírus. Sua aprovação pode promover uma importante ação intersetorial, reforçando a colaboração interpoderes e, sobretudo, vai colaborar para que trabalhadoras e trabalhadores da Cultura não fiquem à própria sorte em um momento tão difícil. Por essa razão conto com o compromisso de meus pares para sua aprovação.

João Pessoa, 19 de maio de 2020.

DEPUTADA ESTELA BEZERRA (PSB)
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desportos